

Processo:

1490.01.0006922/2022-33

Documento:

122065999



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

## TERMO ADITIVO

Processo nº 1490.01.0006922/2022-33

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO “MINAS GERAIS” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE BELO E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.**

**O MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº. 18.668.376/0001-34, estabelecido na Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos, nº 453, Bairro Centro, CEP 37.115.000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Kleber Antônio Ferreira Boneli**, CPF nº \*\*\*.712.816-\*\* e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Gestão do Diário Oficial, CPF nº \*\*\*.926.696-\*\*, RESOLVEM, celebrar o presente **aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº 078/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência contratual**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **14/09/2025**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2025.

NOME: <b>Kleber Antônio Ferreira Boneli</b> CPF: ***.712.816-** <b>CONTRATANTE</b>	NOME: <b>Rafael Freitas Corrêa</b> CPF: ***.926.696-** <b>CONTRATADO</b>
--	--



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER ANTONIO FERREIRA BONELI, Prefeito Municipal**, em 04/09/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa, Superintendente**, em 04/09/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **122065999** e o código CRC **B0A2C573**.